



REQUERIMENTO DE N° 128 /2024

13 DE JUNHO DE 2024.

Excelentíssima Senhora **CÉLIA MARINHO ALBANO** Presidente da Câmara Municipal de Chorozinho-ce.

O vereador que este subscreve nos termos do artigo 144 e na forma regimental, ouvida em plenário, REQUERER a V. Exa. E aos amigos vereadores, que seja solícito ao chefe do Poder Legislativo: **QUE ENCAMINHE UM OFÍCIO AO EXMO. SR. GOVERNADOR ELMANO DE FREITAS DA COSTA (GOVERNADOR DO CEARÁ), SOLICITANDO: A CONVOAÇÃO DOS 3.500 HABILITADOS (EXCEDENTES) DO CONCURSO PMCE 2022 E SOLICITAR UM ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA PARA QUEBRA DA CLÁUSULA DE BAREEIRA.**

|                             |
|-----------------------------|
| APROVADO POR<br>UNANIMIDADE |
| EM <u>27/06</u> /2024       |
| <u>Célia</u><br>PRESIDENTE  |

Este requerimento vem atender ao pedido dos habilitados excedentes que enfrentam barreiras burocráticas que retardam o processo de incremento do efetivo policial. No entanto, a urgência da situação atual requer uma abordagem mais ágil e eficiente. Solicito que sejam adotadas as medidas necessárias para quebrar essas barreiras, garantindo a incorporação dos excedentes.

**REQUERIMENTO PARA DEFERIMENTO.**

|                                 |
|---------------------------------|
| RECEBI EM<br><u>14/06</u> /2024 |
| <u>Célia</u><br>PRESIDENTE      |

Sala das sessões da Câmara Municipal de Chorozinho.

Chorozinho 27/06 /2024.

*Dios Lennon Maia de Freitas*  
**VEREADOR – DIOS LENNON MAIA DE FREITAS**

**Avenida Dr. Luiz Costa s/n, Leirões, Chorozinho/Contato(85)3319-1475**

**CNPJ: 23.590.318/0001-75/camaradechorozinho.ce.gov.br**